

A LICENA PEDE LICENÇA, PRESENÇA!



Viçosa (MG), Junho-2020

Edição II

Publicação do curso de Licenciatura em Educação do Campo

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA: NENHUM DIREITO MENOS!

Diego Duarte, Élide Miranda e Tatiana Barrella

As Escolas Família Agrícola (EFAs) são referências de educação articuladas à realidade e demandas dos povos do campo. São unidades educacionais, sem fins lucrativos, formadas por associações de famílias camponesas. Surgiram através das mobilizações das organizações sociais, como é o caso da EFA Puris de Araponga.

O nome da EFA Puris refere-se aos povos originários que habitaram a chamada “Serra dos Arrepiados”, atual território da Serra do Brigadeiro. Em conjunto com a comunidade, essa escola desenvolve atividades pedagógicas voltadas à valorização da história e memória da cultura Puri. Com enfoque na agroecologia e nos princípios da educação do campo, a EFA Puris luta pela educação de qualidade, a fim de fortalecer os modos de vida,

cultura e trabalho do campo.

Atualmente, as 22 EFAs de Minas Gerais vivem um momento delicado. Desde janeiro de 2020, o governo estadual não repassa o recurso público previsto no Decreto Estadual n.º 43.978/ 2005 ao Programa de Apoio às EFAs, o que compromete o funcionamento das escolas, podendo deixar mais de 2 mil estudantes camponeses sem o direito básico à educação.

Em tempos de pandemia, a situação se agrava pela dificuldade de firmar outras parcerias. Além disso, o governo do estado exige que as EFAs se responsabilizem pelos custos dos últimos meses. No entanto, a Associação Mineira das Escolas Famílias Agrícolas (AMEFA) juntamente com os sujeitos coletivos estão articulados implementando diversas estratégias de resis-

tência em defesa da EFAs. Seguimos na defesa da Educação do Campo, da Agroecologia e das Escolas Família Agrícola.

ORAÇÃO EFA PURIS

Obrigado, senhor!
Pela terra onde
produzimos nosso
alimento.

Queremos alcançar a
sustentabilidade
praticando a
agroecologia.

Juntos, com união e força
de vontade, alcançaremos
nossos objetivos.

Queremos agradecer e
pedir bênção, para todas
as mãos que
contribuíram.

Pelo alimento que sacia
nossa fome, que nunca
nos falte alimento. Nem a
nossos irmãos!

Amém!



ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA



Ameaçadas de fechamento

PELO DESCASO DO GOVERNO ZEMA

**EDUCAÇÃO DO CAMPO,
DIREITO NOSSO,
DEVER DO ESTADO.
ZEMA, PAGUE AS EFAS!**

Educação do Campo é direito, não esmola!

Crédito da foto: Acervo EFA Puris

CULTURA E DIVERSIDADE

De Sul ao Norte das Américas, os povos indígenas enfrentam desafios incalculáveis para defender seu direito à vida e ao território ancestral. A estimativa é que desde 1492, quando começou a invasão europeia nas américas, 95% da população indígena foi exterminada.

Fabício Vassalli, José Antônio Gomes Júnior e Monalisa Carmo

Grande parte dessas mortes foi causada por conflitos com a exploração ilegal de madeira, minérios, grilagem de terras, além da escravidão indígena. Outra parte foi ocasionada por doenças como a varíola (trazida pelos europeus), o sarampo e a gripe levadas por não-indígenas pra dentro das aldeias.

As três doenças acima são causadas por vírus, assim como a COVID-19, que é extremamente perigosa para os povos indígenas brasileiros. Em meio a diferentes razões, ressaltamos a negligência com a saúde da população indígena, a falta de estrutura e recursos para o atendimento específico, como alertam diversas instituições. É necessária e urgente uma força-tarefa específica para garantia do direito à vida dos povos indígenas!

Na Zona da Mata mineira habitava o povo Puri, também dizimado. Porém sua cultura resiste entre o povo da região através da memória, das práticas de saúde e da relação com a natureza. Atualmente existe um movimento de ressurgência da etnia Puri, que luta pelo fortalecimento da cultura e por sua maior visibilidade e reconhecimento pela sociedade.



A imagem foi pintada por Helena Joaquina/Zengoa Ariaçôn Puri, moradora de Viçosa-MG.

FIQUE POR DENTRO!

Encontram-se abertas as inscrições para o I Concurso para Logotipo e o nome do Jornal da Licena. Para mais informações, acesse <https://bit.ly/30dX0Xv>. Vamos junto@s construir o nosso jornal!

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFV, por meio da Resolução n.º 03/2020, autorizou o oferecimento remoto de disciplinas durante a pandemia da Covid-19 durante o Período Especial de Outono (PEO), que acontecerá entre 08 de junho a 22 de julho de 2020.

Estudantes da Licena, fiquem atent@s. Não se esqueçam de preencher o formulário, enviado pela coordenação e pelo Centro Acadêmico do curso, sobre as condições de participação em atividades à distância através internet. Para preencher o formulário, acesse <https://bit.ly/3cGp74h>.

EXPEDIENTE

**Jornal da Licena – Edição II –
Junho de 2020**

Organizadores:

Diego Gonzaga Duarte da Silva,
Edgard Leite de Oliveira, Élda Lopes
Miranda, Fernanda Maria Coutinho
de Andrade, Fabício Vassalli Zanelli,
José Antônio Gomes Junior, Monalisa
Aparecida do Carmo, Tatiana Pires
Barrella e Centro Acadêmico da
Licena.

Diagramação:

Edgard Leite de Oliveira

Contato:

educacaodocampo@ufv.br